



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

MOÇÃO DE LOUVOR Nº 018/2015.

DATA: 24/11/2015.

AUTOR: JOSÉ LUIZ CARVALHO DA COSTA.

ASSUNTO: "MOÇÃO DE LOUVOR AO SENHOR FRANCISCO DORNELLES - VICE - GOVERNADOR - RJ."

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 26 de novembro de 2015.

Deferida em _____

Encaminhado em _____ pelo Ofício N.º _____

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretária, _____ de _____ de _____



C. M. JAPERI
PROTOCOLO

DATA: 24 / 11 / 2015

Nº 038 LIVº 09 FLº 03

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Japeri
Gabinete do Vereador
JOSÉ LUIZ CARVALHO DA COSTA

Excelentíssimo Presidente,

Sirvo-me do presente para propor a Mesa Diretora, nos termos do Regimento Interno deste Parlamento, seja consignado em Ata e feito Constar nos Anais desta Casa Leis, **MOÇÃO DE LOUVOR** seja concedida ao Exmo. Sr. **FRANCISCO DORNELLES – VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** pelos relevantes serviços prestados a Sociedade Japeriense.

JUSTIFICATIVA

Japeri emancipou-se na década de 1990 do Município de Nova Iguaçu – Estado do Rio de Janeiro.

— Durante o seu processo de formação sempre esteve sob influência direta da Cidade e do Estado do Rio de Janeiro e de outros municípios da Região Metropolitana, da qual faz parte.

Uma Cidade com quase 100 mil habitante e que carece de alguns serviços básicos para seu desenvolvimento.

Entendo este sentimento e buscando o desenvolvimento de Japeri, o Governador juntamente com o Vice- Governador liberou uma monta em recursos no valor de R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais) para o asfaltamento de ruas do Município de Japeri.

Japeri, 19 de novembro de 2015.


JOSÉ LUIZ CARVALHO DA COSTA
Vereador

Ao Exmo. Sr
CÉZAR DE MELO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

Endereço: Avenida Francisco Antônio Russo nº 70 -Engenheiro Pedreira, 26445-140
(21) 2664-1342/2664-1343

C. M. JAPERI
EXPEDIENTE LIDO

DATA: 26/11/2015



C. M. JAPERI
PROTOCOLO

DATA: 24 / 11 / 2015

Nº 018 LIV 09 FLº 03

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Japeri
Gabinete do Vereador
JOSÉ LUIZ CARVALHO DA COSTA

Excelentíssimo Presidente,

Sirvo-me do presente para propor a Mesa Diretora, nos termos do Regimento Interno deste Parlamento, seja consignado em Ata e feito Constar nos Anais desta Casa Leis, **MOÇÃO DE LOUVOR** seja concedida ao Exmo. Sr. **FRANCISCO DORNELLES – VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** pelos relevantes serviços prestados a Sociedade Japeriense.

JUSTIFICATIVA

Japeri emancipou-se na década de 1990 do Município de Nova Iguaçu – Estado do Rio de Janeiro.

Durante o seu processo de formação sempre esteve sob influência direta da Cidade e do Estado do Rio de Janeiro e de outros municípios da Região Metropolitana, da qual faz parte.

Uma Cidade com quase 100 mil habitante e que carece de alguns serviços básicos para seu desenvolvimento.

Entendo este sentimento e buscando o desenvolvimento de Japeri, o Governador juntamente com o Vice- Governador liberou uma monta em recursos no valor de R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais) para o asfaltamento de ruas do Município de Japeri.

Japeri, 19 de novembro de 2015.


JOSÉ LUIZ CARVALHO DA COSTA
Vereador

Ao Exmo. Sr
CÉZAR DE MELO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

C. M. JAPERI
EXPEDIENTE LIDO

DATA: / /

Endereço: Avenida Francisco Antônio Russo nº 70 -Engenheiro Pedreira, 26445-140
(21) 2664-1342/2664-1343



C. M. JAPERI	
PROTOCOLO	
DATA:	24 / 11 / 2015
Nº	038 LIVº 09 FLº 03

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Japeri
Gabinete do Vereador
JOSÉ LUIZ CARVALHO DA COSTA

Excelentíssimo Presidente,

Sirvo-me do presente para propor a Mesa Diretora, nos termos do Regimento Interno deste Parlamento, seja consignado em Ata e feito Constar nos Anais desta Casa Leis, **MOÇÃO DE LOUVOR** seja concedida ao Exmo. Sr. **FRANCISCO DORNELLES – VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** pelos relevantes serviços prestados a Sociedade Japeriense.

JUSTIFICATIVA

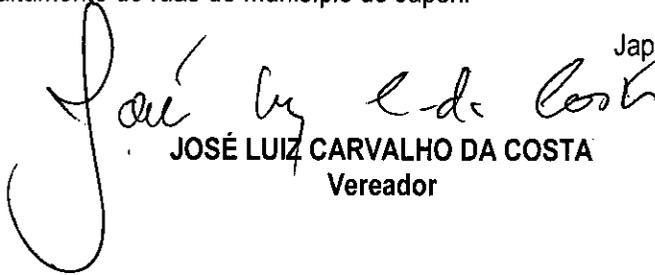
Japeri emancipou-se na década de 1990 do Município de Nova Iguaçu – Estado do Rio de Janeiro.

— Durante o seu processo de formação sempre esteve sob influência direta da Cidade e do Estado do Rio de Janeiro e de outros municípios da Região Metropolitana, da qual faz parte.

Uma Cidade com quase 100 mil habitante e que carece de alguns serviços básicos para seu desenvolvimento.

Entendo este sentimento e buscando o desenvolvimento de Japeri, o Governador juntamente com o Vice- Governador liberou uma monta em recursos no valor de R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais) para o asfaltamento de ruas do Município de Japeri.

Japeri, 19 de novembro de 2015.


JOSÉ LUIZ CARVALHO DA COSTA
Vereador

Ao Exmo. Sr
CÉZAR DE MELO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

C. M. JAPERI	
EXPEDIENTE LIDO	
DATA:	26 / 11 / 2015
	

Endereço: Avenida Francisco Antônio Russo nº 70 -Engenheiro Pedreira, 26445-140
(21) 2664-1342/2664-1343